

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

ESTUDOS PRELIMINARES 67/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	ESTER BATISTA MELO DE JESUS	27/04/2026 09:11 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000289/2026-57

ANEXO III

Ref.: Dispensa Eletrônica nº ____/2026 – Aquisição de materiais para confecção e fixação de tampão de porão da DGS do CASNAV conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Simplificado.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente Estudo Preliminar visa a aquisição de materiais para compor a seção de Carpintaria

1.2. Quanto às especificações técnicas, buscou-se um melhor detalhamento, tendo em vista garantir a qualidade dos materiais a serem adquiridos, bem como mostrar ao licitante as características e detalhamento do objeto a ser contratado.

1.3. Os materiais enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

1.4.A contratação visa à aquisição de materiais para confecção e fixação de tampão de porão da DGS do CASNAV, com a finalidade de garantir a adequada manutenção da estrutura, assegurando vedação, resistência e durabilidade do compartimento.

Busca-se, com isso, preservar a integridade da área, protegendo contra infiltrações, umidade e outros agentes que possam causar desgaste prematuro ou comprometer sua funcionalidade.

A contratação visa ainda assegurar a continuidade das atividades institucionais, promovendo maior segurança das instalações, melhor conservação do patrimônio público e redução de custos com intervenções corretivas futuras.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS

2.1. Não há.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que os presentes objetos sejam contratados e corretamente adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1. Os objetos a serem fornecidos deverão ser necessariamente novos e em perfeito estado, seguindo os padrões discriminados no Termo de Referência.

3.2. O Contratante poderá recusar-se a receber qualquer objeto que esteja com a qualidade comprometida.

3.3. A Contratada deverá comprovar a aptidão para fornecimento compatível em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, para pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4. A Contratada deverá cumprir critérios e práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa da demanda está pormenorizada no Documento de Formalização da Demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA

5.1. O levantamento de mercado foi realizado entre os dias 16 e 17 de Abril.

5.2. A contratação trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro 2024).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Diante do exposto, a contratação do objeto por meio de dispensa, demonstra-se viável e legal por meio do correto cumprimento das medidas estabelecidas no instrumento normatizador.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preço segue conforme mapa comparativo de preços e se encontra na Planilha de Necessidades.

6.2. O valor médio total dos orçamentos apresentados, estimado para a aquisição do objetos discriminados, inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre os serviços requisitados, é de R\$ 2.121,56 (dois mil cento de vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Conforme as diretrizes do art. 3º da IN 65/2021 do Ministério da Economia este órgão optou por fazer a estimativa de custos com base no preço mediano entre as cotações, motivado pela tentativa de evitar possíveis distorções, abuso do poder econômico e concorrência predatória.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Aquisição de materiais para confecção e fixação de tampão de porão da DGS do CASNAV.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT	UF	QTD
1	KIT RESINA POLIÉSTER COM CATALISADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, BICOMPONENTE, COR INCOLOR, TIPO ORTOFTÁLICA, SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-ACELERADA, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA E AUSÊNCIA DE COLORAÇÃO; APÓS CURA, APRESENTA RIGIDEZ, ALTA TRANSPARÊNCIA E CRISTALINIDADE (EMBALAGEM 5KG)	4697	456836	Kg	3
2	MASSA POLIÉSTER COM CATALISADOR (EMBALAGEM COM 750 G) - RESINA POLIÉSTER INSATURADA, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS E MONÔMEROS ESPECIAIS	1592	240495	UN	2
3	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTIRRESPINGO 15CM - COM SUPORTE SIMPLES METÁLICO E CABO PLÁSTICO	1572	377304	UN	5
4	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA PINTURA MÉDIA PRETA 25CM X 18CM PADRÃO	3306	600825	UN	1
5	MACACÃO DE SEGURANÇA CA 34187 IMPERMEÁVEL PARA PINTURA E RISCOS QUÍMICOS TAM G	14605	420092	UN	2
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 COM VÁLVULA (KIT COM 10)	13711	307270	UN	10
7	DISCO DE LIXA DE 5" GRÃO 80 VELCRO PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL DISCO DE LIXA DE 5" GRÃO 80 VELCRO PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL	581	629209	UN	100

8	COMPENSADO NAVAL 2200 X 1600 X 10MM, RESISTENTE A UMIDADE (CHAPA COMPOSTA DE LÂMINAS DE MADEIRAS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NÚMERO ÍMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO FENÓLICO)	5396	617970	UN	1
9	TRINCHA PARA USO GERAL COM FILAMENTO SINTÉTICO DE 2" - FABRICANTE ATLAS OU DE MELHOR QUALIDADE	1573	466611	UN	4
10	ADESIVO MULTIUSO PU40 FIX SELANTE PRETO 387G (BISNAGA PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA)	16397	615840	UN	6
11	DOBRADIÇA NÁUTICA ASSIMÉTRICA AÇO INOX 38X52MM 5 FUROS BARCO	13880	442980	UN	4
12	PUXADOR TRINCO FECHADURA INOX MARÍTIMO ESCOTILHA PORÃO GAIUT MODELO 64 MM – COR PRATEADO -COMPRIMENTO EXTERIOR - 6,1 CM - LARGURA EXTERIOR - 5 CM – DIÂMETRO EXTERIOR 5 CM.	11345	621625	UN	1
13	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA (G) DESCARTÁVEL ANVISA AZUL SEM PÓ - MEDIX (100 UNIDADES) CA - 44951 / 48246 / 48412	419	633924	UN	1

7.2. Em virtude da inexistência de CATMAT/CATSER que corresponda ao objeto a ser adquirido, solicito observarem as descrições/especificações contidas na tabela do item 7.1

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens de serviços e materiais em vista da necessidade deste Centro de Manutenção. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos material, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL MACHADO ALVES PEREIRA

Membro da comissão de contratação